ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2014, processo nº 34821/2018-8 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, **em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 25 de junho de 2021, onde votou o parecer do TCE referente ao processo nº 34821/2018-8 (Contas de Governo – exercício 2014), restando aprovadas referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, sendo 5 votos a favor, 2 votos contrários e 2 abstenções, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 02 de julho de 2021.

Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara